



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Projeto de Lei nº 019/98 - P.L.  
Autor: José Maria A. Barbosa  
De: 03/11/98

Lei N.º 2.600/98

De, 13 de novembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
A **JOÃO GARCIA DE ARAÚJO** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão "JOÃO  
GARCIA DE ARAÚJO".

Art. 2º - A homenagem de que se trata o artigo será concretizada em  
data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 13 de  
novembro 1.998.

**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley**

= Prefeito Constitucional =